



EDITAL DE EXCLUSÃO SMH Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal e normas pertinentes, em continuidade do processo do Edital SMH nº 002/2019, Loteamento do bairro Getúlio Vargas, em Ijuí, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** para divulgar o que segue:

1. Os beneficiários nomeados abaixo receberam, por termo de concessão, um lote urbano no loteamento do Bairro Getúlio Vargas, com prazo para início da obra de 12 meses e término em 18 meses, conforme Lei 7.192/2022, artigo 37, §3º.
2. Em fiscalização ocorrida no dia 15 de abril de 2025, foi constatado que os beneficiários, abaixo relacionados, não iniciaram a construção, **ficando assim rescindido o presente termo de concessão de uso.**
3. O prazo para apresentação de recurso é de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital.

4. Beneficiários que perderam a concessão de uso:

- 1 - QUADRA A, LOTE 10- ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES – CPF 039.014.710-90;
E JULIO DE BRITO – CPF 019.964.000-96;
- 2 - QUADR A, LOTE 24- RAYANE DA SILVA FERREIRA – CPF ; 034.387.530-65
- 3 - QUADRA A, LOTE 25- FABIANA TERESA KONDRAT – CPF 016.901.420-73;
- 4 - QUADRA C, LOTE 10- DAIANA MILANI FABRIM – CPF 015.790.300-17;
- 5 - QUADRA C, LOTE 19- VANESSA PEDROSO DA SILVA – CPF 026.922.990-60;
- 6 - QUADRA D, LOTE 07- KAUANE LIMA – CPF 042.086.880-17;
- 7 - QUADRA F, LOTE 22- CARINE FERREIRA MACHADO – CPF 072.722.019-59;
- 8 - QUADRA G, LOTE 18- JULIANA WAGNER – CPF 007.537.760-81

Ijuí, 03 de junho de 2025.

Marcelo Buss


Secretário Municipal de Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua 7 de Setembro, 569, Centro
C.E.P: 98700-000 – Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil
Tel.: (55) 3331 8250
✉ habitacao@ijui.rs.gov.br



<p>Edital nº 01 de chamamento</p> <p>CERTIFICO que este expediente foi publicado nesta data, mediante afixação no Mural Oficial do Poder Executivo Municipal.</p> <p>Ijuí, 03 de junho de 2025.</p> <p> Marcelo Buss Secretário Municipal de Habitação</p>	<p>CERTIFICO que o presente expediente foi desafixado do Mural Oficial do Poder Executivo Municipal na data de</p> <p>Ijuí, ___ de _____ de 2025.</p> <p>Marcelo Buss Secretário Municipal de Habitação</p>
---	--